TRABALHADORES E A PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

ORIGENS

 Luta dos trabalhadores ferroviários e constituição de caixas de socorro mútuo



Conquistas gradativas

 Lei Eloy Chaves obriga cada ferrovia a criar Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAP) para os trabalhadores ferroviários (1923).

 Ampliação de benefícios: aposentadoria por idade e invalidez, pensão por morte, assistência médica e abrangência de outras categorias – portuários e marítimos (1926), trabalhadores em serviços telegráficos (1928).

CONQUISTAS GRADATIVAS

- Trabalhadores de diversas categorias foram conquistando a regulamentação de seus institutos de aposentadoria e pensão: marítimos (1933), comerciários (1934), industriários (1936), trabalhadores de transporte de carga (1938), servidores públicos (1938)
- Fonte tríplice de custeio (Constituição Federal de 1934)
- Proteção a maternidade (1932-1934), Auxílio reclusão, auxílio natalidade (1960), proteção ao trabalhador rural (1971)

CONSTITUIÇÃO DE 1988

 Lutas pela redemocratização e ampliação dos direitos sociais



CONSTITUIÇÃO DE 1988

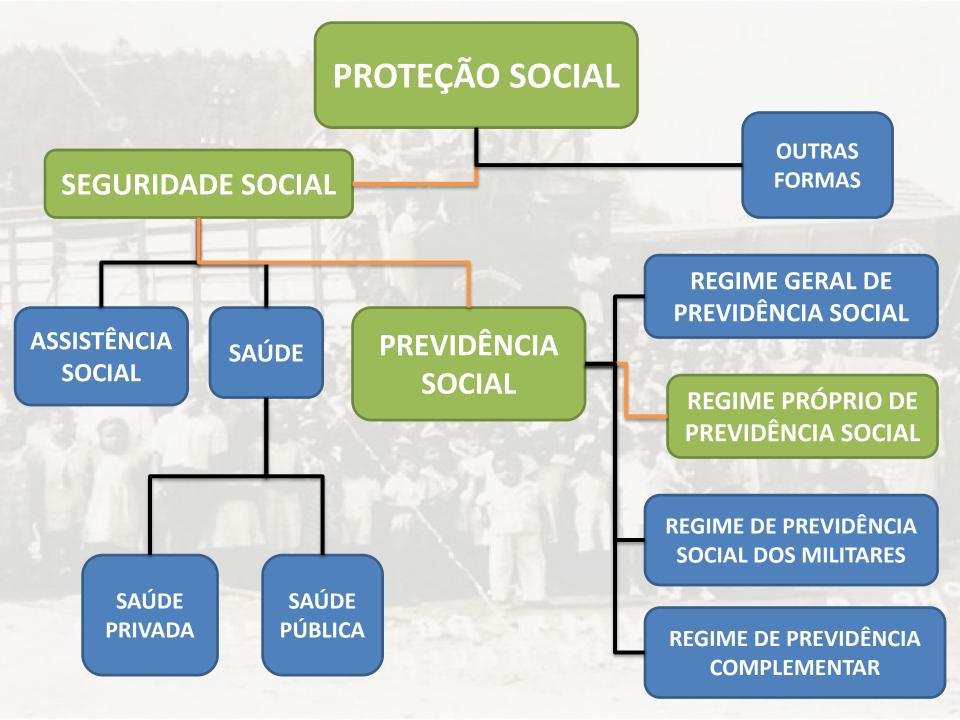
Seguridade Social:

- conjunto integrado de ações do Estado para a garantia do bem estar e solidariedade social, custeada por toda a sociedade
- Universalidade da cobertura e atendimento
- Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais
- Seletividade e distributividade
- Irredutibilidade no valor dos benefícios
- Diversidade da base de financiamento
- Gestão descentralizada e de caráter democrático
- composto pelos sistema de Previdência, Saúde e Assistência Social

CONSTITUIÇÃO DE 1988

Previdência Social:

- Direito Social (art. 6º CF): rompe com a lógica do seguro privado (prêmio x benefício)
- Visa garantir renda não inferior a um salário mínimo ao trabalhador e sua família nas seguintes situações:
- I cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- II proteção à maternidade, especialmente à gestante;
 III salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- IV pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.



Regime Próprio e Regime Geral

Regime Próprio de Previdência Regime Geral de Previdência Social (RPPS) Social (RGPS) Regime dos servidores públicos Regime dos trabalhadores estatutários celetistas, domésticos, avulsos, autônomos, facultativos, segurado especial **Entidade gestora do RPPS** INSS na unidade federativa Critérios definidos no art. 40 da Critérios definidos na Constituição Federal e Emendas Constituição Federal e leis Constitucionais, leis federais, federais (8.212/91, 8.213/91) estaduais, municipais.

Custeio - RGPS

Fontes diretas:

- Contribuição do empregador
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)
- Contribuição do Programa de Integração Social (PIS)
- Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL)
- Contribuição do trabalhador
- Contribuição sobre receita de concurso e prognóstico
- Contribuição sobre importação de produtos ou serviços

Fontes Indiretas:

 Impostos que podem ser criados pela União para suprir deficiências na arrecadação, pagos por toda a sociedade

Custeio - RGPS

Art. 195. A seguridade social será financiada <u>por toda a sociedade</u>, <u>de forma direta e indireta</u>, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

- I do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:
- a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;
- b) a receita ou o faturamento;
- c) o lucro;
- II do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;
- III sobre a receita de concursos de prognósticos.
- IV do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar (...)

Como tem sido calculado do déficit previdenciário

Contribuição dos trabalhadores (assalariados, empregados domésticos, segurado especial, autônomos, trabalhadores avulsos)

+

contribuição patronal

-

Benefícios previdenciários

=

Saldo negativo

RECEITA, DESPESA E RESULTADO DA SEGURIDADE SOCIAL

2007 - 2014 Valores correntes em R\$ bilhões

RECEITAS (1)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014*	2015*
Receita Previdenciária	140.493	163.355	182.008	211.968	245.892	278.173	308.557	337.553	350.272
CSLL	34.411	42.502	43.592	45.754	57.845	57.488	65.732	65.547	61.382
COFINS	102.463	120.094	116.759	140.023	159.891	181.555	201.527	194.549	201.672
PIS/PASEP (2)	26.709	30.830	31.031	40.373	42.023	47.778	51.065	51.955	53.781
CPMF	36.483	3.058	2.497	3.148	3.414	3.765	0	0	0
Receitas de órgãos da Seguridade ⁽³⁾	14.255	13.528	14.173	14.883	16.873	20.044	10.923	7.415	8.002
Contrapartida do Orç. Fiscal p/EPU	1.766	2.048	2.015	2.136	2.256	1.774	1.273	1.391	n.d.
RECEITA TOTAL DA SEGURIDADE									
	356.580	375.415	392.075	458.285	528.194	590.577	639.077	658.410	675.109
DESPESAS (4)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2.014	2015
Benefícios Previdenciários	182.575	199.562	224.876	254.859	281.438	316.590	357.003	402.087	436.090
Benefícios LOAS e RMV	14.192	15.641	18.712	22.234	25.116	30.324	34.323	38.447	42.538
Bolsa-Família e outras transferências									
	8.756	10.605	11.877	13.493	16.767	20.530	23.997	26.156	28.000
EPU	1.766	2.048	2.015	2.136	2.256	1.774	1.273	1.439	1.439
FAT (seguro-desemprego, abono,outros)					40.404			4- 4-
Minist. Saúde - MS	17.957		27.742	29.755	34.738	40.491	46.561	51.833	47.974
	45.212	50.270	58.270	61.965	72.332	80.063	84.412	83.935	83.935
Minis. Desenv. Social - MDS	2.278	2.600	2.746	3.425	4.033	5.669	6.719	3.986	3.986
Minist. da Previdência - MP	4.496	4.755	6.265	6.482	6.767	7.171	7.280	5.188	5.188
Outras ações da Seguridade	3.365	3.819	6.692	7.260	7.552	9.824	9.824	9.824	9.824
DESPESA TOTAL DA SEGURIDADE									
	280.596	310.716	359.195	401.609	450.999	512.436	571.392	622.895	658.974
RESULTADO DA SEGURIDADE	75.984	64.699	32.880	56.676	77.195	78.141	67.685	35.515	16.135

Elaboração Denise L. Gentil. Fontes de dados das Receitas: Minis. da Previdência, Boletins Estatísticos da Previdência Social www.previdencia.gov.br; Minist. do Planejamento, SOF, "Resultado Primário da Seguridade Social" https://orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/pasta-estatisticas-fiscais/; Minist. da Fazenda, Arrecadação, Análise Mensal da Receita - www.receita.fazenda.gov.br/.

Desonerações ou Gastos Tributários Federais

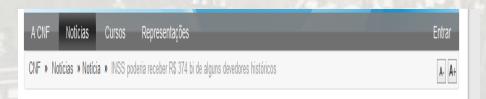
Em R\$ milhões

			Desonera					
Ano	Desoneração Total*	% do PIB*	Contrib. p/ Previdência Social	COFINS	CSLL	PIS/PASEP	Total das Desonerações de Receitas da Seguridade Social	% do PIB
2007	102.673	3,95	n.d.	13.351	2.958	2.377	18.686	0,81
2008	114.755	3,78	n.d.	20.058	4.525	3.732	28.315	1,03
2009	116.098	3,65	17.905	29.418	6.087	5.651	59.061	1,85
2010	113.861	3,60	18.183	33.883	8.333	6.955	67.354	2,02
2011	152.406	3,68	21.156	34.618	5.830	6.542	68.146	1,75
2012	182.410	4,15	24.412	41.376	6.976	8.145	80.909	1,78
2013	225.630	4,66	33.743	46.142	8.788	9.060	97.733	1,97
2014	253.902	4,92	57.012	58.510	9.301	11.639	136.462	2,60
2015	282.437	4,93	62.519	70.538	10.490	14.100	157.647	2,75
2016	271.006	4,33	54.349	64.558	11.171	12.887	142.965	2,29

Fonte: Receita Federal, Ministério da Fazenda. Demonstrativo dos Gastos Tributários. PLOA (projeções) e Relatório de Bases Efetivas. Elaboração: Denise Gentil

^(*) Dados de 2007 a 2014, Bases Efetivas. Dados de 2015 e 2016, dados estimados, PLOA-projeções.

SONEGAÇÃO



INSS poderia receber R\$ 374 bi de alguns devedores históricos

28/03/16 13:13

A lista dos cem maiores devedores da Previdência conta histórias de grandes falências, fraudes milionárias e acirradas divergências de entendimento entre os departamentos de contabilidade das empresas -- públicas e privadas -- e a Receita Federal. De acordo com levantamento feito pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a pedido do **Valor Econômico**, o ranking soma R\$ 44,2 bilhões em créditos, 11,7% do total da dívida ativa previdenciária.

O INSS contava, até o fim de ano passado, 721.328 devedores inscritos, R\$ 374 bilhões em créditos que podem ser cobrados pela PGFN — quase um quarto do valor total da dívida ativa da União, de R\$ 1,5 trilhão. Apesar do valor alto, que cobriria mais de quatro vezes o déficit registrado pelo regime geral da Previdência em 2015, de R\$ 85,5 bilhões, a recuperação desse dinheiro para os cofres públicos não é simples, avaliam especialistas.

A presença de um grande número de empresas em recuperação ou mesmo inoperantes no cadastro, além da quantidade significativa de débitos em discussão na Justiça, entre as companhias ainda ativas, faz com que o percentual médio de arrecadação anual do estoque da dívida previdenciária seja de cerca de 1%, afirma Anelize Lenzi Ruas de Almeida, diretora do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União.

Em relação a 2014, o total de inadimplentes avançou 16,4% no ano passado, e o volume de recursos passíveis de recuperação, cerca de 4,5%

- Trabalho assalariado sem carteira assinada: estima-se sonegação anual de R\$ 41,6 bilhões
- Terceirização irregular
- Salário "por fora": estima-se perda de arrecadação anual de R\$ 5 bilhões
- Subnotificação de acidentes de trabalho ao INSS: estimase que pelo menos R\$ 13 bilhões anuais estão deixados de ser arrecadados pela previdência.

DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO - DRU

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (R\$ bilhões)	2012	2013	2014
Cofins	36,3	39,9	39,2
CSLL	11,5	12,5	12,6
Pis/Pasep	9,5	10,2	10,4
Outras Contribuições Sociais	0,8	0,8	1
TOTAL	58,1	63,4	63,2

- A EC 93/2016 aumenta a DRU de 20% para 30% e prorroga para 2023.
- Entre 2010 a 2014 foram retirados R\$ 230,5 bilhões da Seguridade Social através da DRU (ANFIP)

CUSTEIO - RPPS

- Equilíbrio financeiro e atuarial (EC 20/98)
- Contribuição do servidor de no mínimo 11% e a do ente federativo em valor que varia entre igual porcentagem do servidor até o dobro deste
- Taxação de aposentados e pensionistas (EC 41/03)
- Aportes do ente federativo

Direitos já atacados

- Substituição do tempo de serviço por tempo de contribuição
- Fator previdenciário
- Vinculação de idade e tempo de contribuição (servidor)
- Integralidade dos proventos, paridade e isonomia
- Taxação dos aposentados e pensionistas
- Teto para valor das aposentadorias e instituição de previdência complementar
- Restrição à pensão por morte
- Aposentadoria por invalidez e auxílio doença

Novas ameaças

- Idade mínima de 65 anos podendo passar para 70 anos
- Igualar requisitos entre homens e mulheres
- Contribuição para trabalhador rural
- Maior rigidez nas regras para aposentadoria por invalidez
- Ameaça a aposentadorias especiais como de professores, profissionais da saúde, policiais
- Limitar o acúmulo de aposentaria e pensão
- Unificar os sistemas do RGPS e RPPS utilizando o critérios mais precários de cada sistema

Só com a organização dos trabalhadores (públicos e privados) conseguiremos combater as perdas de direitos e manter os direitos já conquistados!